

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/SMSU/2022

PROCESSO: 6029.2022/0008297-7

PREGÃO ELETRONICO Nº 38/SMSU/2022

OBJETO: “Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de comunicação, por meio de circuito (link) IP dedicado para acesso à internet de 200 (duzentos) Mbps, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, do município de São Paulo para a operação da Central de Telecomunicações e Videomonitoramento - **CETEL**”

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-000/SP, neste ato representada pelo senhor Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, **CNPJ nº 41.644.220/0001-35**, com sede na Avenida Da Abolição, nº 4166, Mucuripe, Fortaleza - CE. CEP: 60.165-082, telefone (85) 97601-7926 - (85) 2181-6200 - (85) 3923-0850, e-mail: licitacoes-l@mobwire.com.br, neste ato representada por seu representante legal o senhor **Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**, RG nº CY595187 SRDPF CE e CPF nº 262.XXX.XXX-53 adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato 024/SMSU/2022, por mais 12 (doze) meses **a partir de 12/09/2023**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1, **com** a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O valor total mensal é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mais reajuste**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), mais reajuste**.

2.2. As despesas para a execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária 38.10.06.126.3024.2.171.33904000.00.1.500.9001.0, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 024/SMSU/2022.

3.2 E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este termo aditivo que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Alcides Fagotti Junior
CPF: 308.196.478-45



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

CONTRATADA


Assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA, 26239353353
ZNI: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videocferencia, OU=20520126000102, CN=PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA, 26239353353


PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:
26239353353

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva
Representante Legal
RG nº CY595187 SRDPF CE
CPF nº 262.393.533-53

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **SOLANGE PIVA FEITEIRO**
Data: 12/09/2023 12:39:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **DEBORA FELIX MANTOVANI**
Data: 12/09/2023 12:44:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>